



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 048/00 DE 17 DE ABRIL DE 2000

ALTERA O ARTIGO 2º- DO DECRETO N.º- 037/99 DE 14 ABRIL DE 1999.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- O inciso I do artigo 1º- do Decreto N.º- 037/99 de 14 de Abril de 1999, passa a ter a seguinte redação:

"I - Diretoria do Departamento Municipal de Educação:
a) Titular: Profª- Maria Socorro de Assis
b) Suplente: Profº- Fernando Correa dos Santos"

ARTIGO 2º- O artigo 2º- do Decreto N.º- 037/99 de 14 de Abril de 1999, passa a ter a seguinte redação:

"O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, será presidido pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, Profª- Maria Socorro de Assis, e terá como Secretário o Profº- Fernando Correa dos Santos".

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo à 03 de Abril de 2000.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE ABRIL DE 2000.


Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.


Julio Oliveira Filho
Secretário Geral